4. Empresas — Registo comercial

LISBOA

LISBOA — 1.ª SECÇÃO

BPN LEASING — SOCIEDADE DE LOCAÇÃO FINANCEIRA, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa (1.ª Secção). Matrícula n.º 8477; identificação de pessoa colectiva n.º 504338455; data da inscrição: 27 de Julho de 2005.

Elisabete Gomes Coelho da Silva, escriturária superior da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa (1.ª Secção):

Certifica que, as cópias em anexo são a reprodução integral dos documentos arquivados na pasta respectiva, referentes à prestação de contas, da sociedade em epígrafe do ano de 2002.

Está conforme o original.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 27 de Outubro de 2005. — A Escriturária Superior, *Elisabete Gomes Coelho da Silva*.

Balanço e contas de 2002

Balanço em 31 de Dezembro de 2002

ACTIVO

(Em euros)

	2002			2001
	Activo bruto	Amortizações/ provisões	Activo líquido	Activo líquido
1 — Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 500,00	–	1 500,00	1 496,39
2 — Disponib. à vista sobre instituições de crédito	20 663,52	–	20 663,52	15 976,52
3 — Outros créditos sobre instituições de crédito	–	–	–	–
4 — Créditos sobre clientes	111 673 803,64	(1 280 631,26)	110 393 172,38	83 091 904,43
5 — Obrigações e outros títulos de rendimento fixo:				
a) De emissores públicos	–	–	–	–
b) De outros emissores	–	–	–	–
6 — Acções e outros títulos de rendimento variável	4 800 097,51	–	4 800 097,51	–
7 — Participações	32 132,11	–	32 132,11	31 032,11
8 — Partes do capital em empresas coligadas	11 000,00	–	11 000,00	11 000,00
9 — Imobilizações incorpóreas	89 865,54	(70 861,01)	19 004,53	39 719,59
10 — Imobilizações corpóreas	33 150,03	(11 071,38)	22 078,65	23 594,99
(Dos quais: imóveis)	–	–	–	–
11 — Capital subscrito não realizado	–	–	–	–
12 — Acções próprias ou partes de capital próprias	–	–	–	–
13 — Outros activos	5 405 261,77	(127 598,50)	5 227 663,27	5 293 247,97
15 — Contas de regularização	821 544,89	–	821 544,89	427 363,20
16 — Prejuízo do exercício	–	–	–	–
Total do activo	122 889 019,01	(1 490 162,15)	121 398 856,86	88 935 335,63

PASSIVO

	2002	2001
1 — Débitos para com instituições de crédito:		
a) À vista	–	75 877 339,65
b) A prazo ou com pré-aviso	100 611 631,46	–
2 — Débitos para com clientes:		
a) Depósitos de poupança	–	–
b) Outros débitos	–	–
ba) À vista	–	–
bb) A prazo	–	–
3 — Débitos representados por títulos:		
a) obrigações em circulação	–	–
b) Outros	–	–

	2002	2001
4 — Outros passivos	3 626 801,70	1 935 132,80
5 — Contas de regularização	602 351,60	1 007 984,45
6 — Provisões para riscos e encargos:		
a) Provisões para pensões e encargos similares	–	–
b) Outras provisões	1 490 238,08	853 475,38
6-A — Fundo para riscos bancários gerais	–	–
8 — Passivos subordinados	5 000 000,00	–
9 — Capital subscrito	7 500 000,00	7 500 000,00
10 — Prémios de emissão	–	–
11 — Reservas	179 047,77	88 808,24
12 — Reservas de reavaliação	–	–
13 — Resultados transitados	1 287 235,81	770 199,84
14 — Lucro do exercício	1 101 550,44	902 395,27
Total do passivo	121 398 856,86	88 935 335,63

Rubricas extrapatrimoniais

	2002	2001
Compromissos perante terceiros	19 962,00	25 078,87
Activos cedidos em op. de titularização	59 617 965,61	47 932 451,90
Activos recebidos em garantia	82 966 864,12	53 430 541,43
Rendas vincendas e valores residuais de contratos de locação financeira	140 258 483,32	104 933 024,98

O Conselho de Administração: *Carlos Brito — João Abrantes — Francisco Sanches*. — O Director Administrativo e Financeiro, *Pedro Nogueira Ramos*.

Demonstração dos resultados em 31 de Dezembro de 2002

CUSTOS

(Em euros)

	2002	2001
1 — Juros e custos equiparados	4 149 806,91	3 322 977,35
2 — Comissões	20 543,93	19 892,10
3 — Prejuízos em operações financeiras	–	–
4 — Gastos gerais administrativos	1 546 029,37	1 357 054,52
a) Custos com pessoal	862 284,78	840 690,66
Dos quais:		
(– salários e vencimentos)	705 940,41	596 805,27
(– encargos sociais)	153 236,08	242 256,14
Dos quais:		
(– com pensões)	23 230,43	139 181,31
b) Outros gastos administrativos	683 744,59	516 363,86
5 — Amortizações do exercício	34 574,95	31 444,47
6 — Outros custos de exploração	57 707,22	54 891,01
7 — Provisões para crédito vencido e outros riscos	2 262 433,00	565 874,67
8 — Provisões para imobilizações financeiras	–	–
10 — Resultado da actividade corrente	(1 349 114,99)	(1 382 944,44)
11 — Perdas extraordinárias	9 561,41	144 322,49
13 — impostos sobre lucros	422 477,64	409 482,72
17 — Outros impostos	29 697,89	16 675,81
15 — Lucro do exercício	1 101 550,44	902 395,27
Total	9 634 382,76	6 805 010,40

PROVEITOS

	2002	2001
1 — Juros e proveitos equiparados	6 734 387,76	5 322 015,91
Dos quais:		
(– De títulos de rendimento fixo)	–	–

	2002	2001
2 — Rendimento de títulos	–	–
a) Rendimento de acções, de quotas e de outros títulos de rendimento variável	–	–
b) Rendimento de participações	722 772,38	115 373,44
c) Rendimento de partes de capital em empresas coligadas	–	–
3 — Comissões	469 264,55	280 173,38
4 — Lucros em operações financeiras	728 264,58	744 524,08
5 — Reposições e anulações respeitantes a correcções de valor relativas a créditos e provisões para passivos eventuais e para compromissos	503 418,99	112 415,91
6 — Reposições e anulações respeit. a correcções de valor relat. a valores mobiliários que tenham o carácter de imobiliz. financeiras, a participações e a partes de capital em empresas coligadas	–	–
7 — Outros proveitos de exploração	262 102,11	140 575,84
8 — Resultado da actividade corrente	–	–
9 — Ganhos extraordinários	214 172,39	89 931,84
11 — Prejuízo do exercício	–	–
Total	9 634 382,76	6 805 010,40

O Conselho de Administração: *Carlos Brito — João Abrantes — Francisco Sanches*. — O Director Administrativo e Financeiro, *Pedro Nogueira Ramos*.

Anexo ao balanço e à demonstração dos resultados em 31 de Dezembro de 2002

Introdução:

A BPN Leasing — Sociedade de Locação Financeira, S. A. (BPN Leasing ou sociedade), foi constituída por escritura pública em 5 de Agosto de 1999, com sede na Avenida da República, 53, em Lisboa.

A sociedade tem por objecto o exercício das actividades legalmente consentidas às sociedades de locação financeira, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 72/95, de 15 de Abril. Este diploma alargou o âmbito de actuação das sociedades de locação financeira, as quais passaram a poder efectuar, em simultâneo, operações de locação financeira mobiliária e imobiliária. A actividade creditícia iniciou-se em Abril de 1998, através de um departamento específico do BPN — Banco Português de Negócios, S. A., (Banco BPN), que, em 11 de Setembro de 1999, deu origem a uma sociedade autónoma, a BPN Leasing.

Assim, à data de início efectivo de actividade, a sociedade começou a operar com um conjunto de activos e passivos adquiridos ao Banco BPN pelo respectivo valor contabilístico, como segue:

	11 de Setembro de 1999		
	Activo	Passivo	Saldo
Crédito concedido — locação financeira:			
Mobiliário	28 479 460	–	28 479 460
Imobiliário	11 091 435	–	11 091 435
Crédito vencido	204 675	–	204 675
Crédito de fornecedores	–	(1 209 715)	(1 209 715)
	39 775 570	(1 209 715)	38 565 855

O valor de aquisição dos elementos acima descritos correspondem à diferença entre os valores contabilísticos activos e passivos e foi financiado através de um descoberto em depósitos à ordem junto do Banco BPN.

A sociedade integra o Grupo Banco Português de Negócios e tem como único accionista a BPN — Participações Financeiras, SGPS, L.da (BPN, SGPS), que participa no capital em 100%. A BPN — SGPS é detida directamente em 100% pelo Banco BPN e indirectamente pela Sociedade Lusa de Negócios (SLN).

As notas às contas respeitam a ordem estabelecida no Plano de Contas para o Sistema Bancário, pelo que os números não identificados não têm aplicação por inexistência de situações a reportar.

1 — Apresentação das demonstrações financeiras:

As demonstrações financeiras da sociedade estão apresentadas de acordo com o plano de contas, princípios contabilísticos e outras disposições aplicáveis às sociedades de locação financeira emitidos pelo Banco de Portugal, tendo sido compiladas a partir dos registos contabilísticos e respectivo suporte documental.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2002 reflectem 12 meses de actividade, sendo comparadas com os valores de período idêntico de 12 meses de actividade, lapso de tempo esse compreendido entre 1 de Janeiro de 2001 e 31 de Dezembro de 2001.

3 — Resumo das principais práticas contabilísticas e critérios valorimétricos:

As principais práticas contabilísticas e critérios valorimétricos adoptados pela sociedade são os seguintes:

a) *Créditos sobre clientes*:

Crédito concedido:

A sociedade regista o custo dos bens objecto de locação financeira correspondente ao capital financiado, no balanço como créditos sobre clientes.

A amortização do capital calcula-se tendo em consideração a taxa de juro implícita nos contratos e resultante do respectivo capital financiado, plano de rendas e valor residual acordados. Com base neste método, apenas os juros calculados sobre o capital em dívida em cada momento são considerados como proveitos.

Esta rubrica de regista igualmente os adiantamentos por conta do fornecimento de bens de equipamento que se destinem a ser objecto de contratos de locação financeira.

Crédito e juros vencidos:

Nesta rubrica de são registados o capital, juros e outros valores vencidos e não cobrados relativos a rendas de contratos de locação financeira ainda em vigor, deduzidos dos juros anulados. Estes montantes são registados por classes temporais, contadas a partir da data de início do incumprimento.

As rendas e outros valores vencidos e não cobrados, relativos a um mesmo contrato de locação financeira, são registados na classe de risco em que se encontram os montantes vencidos há mais tempo.

Nesta rubrica de são ainda registados os créditos relativos a operações de locação financeira em que os contratos tenham sido rescindidos, mas cujos equipamentos/imóveis não tenham sido recuperados.

O valor registado em crédito e juros vencidos inclui também o capital vincendo na data de rescisão.

b) *Provisões para riscos de crédito*. — As provisões para riscos de crédito são apuradas nos termos do aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal, publicado no Diário da República, n.º 149/95, 2.ª Série, 2.º Suplemento, de 30 de Junho, e incluem:

i) Provisões para crédito e juros vencidos:

Destina-se à cobertura dos riscos de cobrança de créditos específicos que à data do balanço se encontram com prestações de capital e ou

juros vencidos, sendo apresentada como dedução às respectivas rubricas do activo.

O valor da provisão foi calculado em função do período decorrido após vencimento da prestação em mora há mais tempo, tendo em conta a existência de garantias, nos termos do referido aviso n.º 3/95.

Os imóveis objecto dos contratos de locação financeira são equiparados a garantias reais até ao limite do respectivo valor de avaliação.

ii) Provisões para outros créditos de cobrança duvidosa:

Destinam-se a cobrir riscos de crédito específico, relativamente ao capital vincendo de operações de crédito, nas quais se verifiquem prestações em mora de capital e ou juros (quando estas prestações em mora forem superiores a 25% do capital total em dívida acrescido dos juros vencidos).

Esta provisão é calculada mediante a aplicação de uma percentagem não inferior a 50% da percentagem média de cobertura por provisões para crédito vencido relativa ao cliente em questão, sobre o capital financiado e não vencido.

iii) Provisão para riscos gerais de crédito:

A provisão para riscos gerais de crédito apresentada no passivo na rubrica de provisões para riscos e encargos — outras provisões, destina-se a cobrir riscos genéricos potenciais, sendo calculada com base na taxa genérica de 1% (empresas) ou 1,5% (particulares) aplicada ao somatório do crédito não vencido e das garantias e avales prestados.

O valor das provisões para riscos de crédito apurado conforme acima se discrimina, que em 31 de Dezembro de 2002 ascende a 2 770 869 euros, é considerado suficiente para fazer face à cobertura dos riscos de crédito identificados, em função da aplicação de critérios de avaliação e análise de base comercial.

c) *Indemnizações*. — Quando ocorram resoluções de contratos de locação financeira, para além do capital e juros vencidos e não pagos, juros de mora e outros encargos, a sociedade tem o direito a receber uma indemnização.

As indemnizações são de 20% sobre as rendas vincendas e o valor residual dos bens.

d) *Especialização dos exercícios*. — A sociedade segue o princípio contabilístico da especialização dos exercícios em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras.

O valor dos juros incluídos nas rendas resultantes de contratos de locação financeira é relevado como proveito no período a que respeitam, independentemente do momento da sua facturação ou cobrança.

Porém, procede-se à regularização dos juros vencidos há mais de 90 dias, por contrapartida do débito de proveitos (juros) incluídos nas rendas vencidas e proveitos especializados.

Os proveitos anulados apenas são reconhecidos em resultados se e quando recebidos.

Os juros do descoberto em depósitos à ordem têm vencimento semestral, sendo feita a especialização mensal do custo com o juro incorrido.

As subvenções, comissões de angariação e as mais-valias obtidas na relocação de equipamentos ou imóveis recuperados por resolução dos contratos de locação financeira, são também relevados em custos/proveitos com diferimento pelo prazo do contrato a que dizem respeito.

e) *Imobilizações financeiras*. — Evidenciam a participação em outras empresas, está registada pelo seu valor contabilístico, custo de aquisição, sem qualquer alteração. Os rendimentos relativos a esta rubrica de são registados na demonstração de resultados no exercício ao qual respeitam, independentemente do momento do seu recebimento.

f) *Imobilizações incorpóreas*. — Compreendem, fundamentalmente, despesas de constituição e sistemas de tratamento automáticos de dados.

Estas imobilizações são amortizadas durante três anos a partir do mês de início de utilização, segundo o método das quotas constantes, de acordo com as taxas máximas permitidas pela legislação fiscal em vigor.

g) *Imobilizações corpóreas*. — Engloba, essencialmente, aquisição de equipamento administrativo e informático.

Estas imobilizações são amortizadas durante quatro/cinco anos a partir do mês de utilização, segundo o método de quotas constantes, de acordo com as taxas máximas permitidas pela legislação fiscal em vigor.

h) *Pensões de reforma*. — Para fazer face às responsabilidades assumidas no âmbito do Acordo Colectivo de Trabalho do Sector Bancário, constituiu-se um fundo de pensões junto do BPN — Seguros Vida destinado a cobrir as responsabilidades com pensões de reforma, as quais são calculadas em função dos salários projectados do pessoal no activo.

Aquelas responsabilidades são determinadas com base em estudos actuariais e, através do aviso n.º 12/2001, de 23 Novembro de 2001, o Banco de Portugal procedeu à uniformização dos parâmetros dos pressupostos actuariais e financeiros a utilizar para determinação do valor actual das responsabilidades dos respectivos planos de pensões.

O encargo do ano correspondeu às contribuições para o fundo de pensões, as quais são efectuadas de acordo com as regras estabelecidas no referido aviso.

Em 31 de Dezembro de 2002, as responsabilidades da Sociedade por pensões de reforma estavam integralmente cobertas (v. nota n.º 24 e nota n.º 48).

i) *Impostos sobre lucros*. — A sociedade está sujeita ao regime geral fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC).

De acordo com a legislação, as declarações para impostos sobre os lucros e outros impostos podem ser sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais nos quatro anos subsequentes ao exercício a que respeitam.

j) *Aplicações pela recuperação de crédito*. — Esta rubrica de refere-se aos equipamentos e imóveis recuperados na sequência da resolução dos contratos de locação financeira, os quais são registados pelo valor do capital vincendo à data da referida resolução.

Quando, da avaliação destes equipamentos e imóveis resulta um valor inferior ao montante registado nesta rubrica de são constituídas provisões pela diferença entre o valor desta rubrica de e o valor da avaliação.

k) *Dividendos*. — Os dividendos relativos ao exercício de 2002 foram registados em resultados por terem sido aprovados e distribuídos até 31 de Dezembro de 2002.

l) *Prémio de titularização*. — Os prémios resultantes da venda de activos relacionados com operações de titularização, são integralmente reconhecidos em resultados no ano da venda desses activos.

10 — Inventário da carteira de títulos:

A carteira de títulos é composta da seguinte forma:

(Em euros)

	2002
Valores de rendimento variável:	
Emitidos por não residentes:	
Class D Secured Floating Rate Notes	1 819 551
Certificados residuais Chaves 3	2 980 547
Participações em outras empresas no País:	
BPN Serviços, ACE	1 100
Participações em outras empresas no estrangeiro:	
Sylos Beteiligungsverwal	31 032
Partes de capital em empresas colig. no estrangeiro:	
Sylos Beteiligungsverwal	11 000

11 — Movimentos do activo imobilizado:

O movimento ocorrido nestas rubricas no exercício de 2002 foi o seguinte:

	Saldo em 31 de Dez. de 2001		Aumentos		Transfe-rências	Amortiz. do exerc.	Regula-rizações	Abates (líquido)	Abates (líquido)
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Aqui-sições	Reaval. (líq.)					
Imobilizações financeiras:									
Participações	31 032	–	1 100	–	–	–	–	–	32 132
Partes de cap. em empresas coligadas	11 000	–	–	–	–	–	–	–	11 000
	42 032	–	1 100	–	–	–	–	–	43 132
Imobilizações incorpóreas:									
Despesas de estabelecimento	5 150	4 005	–	–	–	(1 287)	143	–	–
Sistema de tratam. autom. de dados	76 481	37 906	8 235	–	–	(27 805)	–	–	19 005
	81 631	41 911	8 235	–	–	(29 093)	143	–	19 005
Imobilizações corpóreas:									
Equipamento	29 041	5 446	4 109	–	–	(5 625)	–	–	22 079
Total	152 704	47 357	13 444	–	–	(34 717)	143	–	84 216

O saldo da rubrica de imobilizações financeiras no início do período apresenta a participação na empresa Sylos Beteiligungsverwal, sediada na Áustria, na qual a percentagem de participação é de 99,8% e a percentagem de direitos de voto é de 19,9%, motivo pela qual não a consolidamos.

A participação adquirida em 2002, respeita à subscrição de capital na empresa BPN Serviços — Serviços Administrativos, Operacionais e Informáticos, ACE, totalmente realizado.

Desde o início da sua actividade que a sociedade tem vindo a utilizar (*i*) as instalações do BPN, mediante a liquidação de um arrendamento mensal e (*ii*) algum equipamento informático e administrativo também do BPN. De qualquer forma, a sociedade, face ao seu crescimento acentuado tem vindo a efectuar alguns investimentos neste equipamento reflectindo-se desta forma, através do aumento verificado nas rubricas do activo imobilizado.

14 — Desdobramento dos créditos em função da duração residual:

Os saldos da rubrica de créditos sobre clientes, desdobra-se pelos seguintes prazos:

	Até três meses	De três meses a um ano	De um ano a cinco anos	Mais de cinco anos	Indeter-minado	Total — 2002	Total — 2001
Crédito interno:							
Crédito mobiliário	32 745	139 539	23 818 155	1 904 856	250 250	26 145 544	28 388 674
Crédito imobiliário	–	–	1 698 125	81 268 739	581 883	83 548 747	53 772 9146
	32 745	139 539	25 516 280	83 173 595	832 133	109 694 291	82 111 590
Crédito vencido	–	–	–	–	1 979 513	1 979 513	1 266 293
Provisões para crédito vencido	–	–	–	–	–	(1 227 311)	(285 732)
Provisão para créd. de cobrança duvidosa	–	–	–	–	–	(53 320)	(247)
Total						110 393 172	83 091 904

A sociedade para além da provisão para crédito e juros vencidos e créditos de cobrança duvidosa, constituiu outras provisões apresentadas no passivo no valor de 1 490 238 euros, que se destinam a cobrir riscos gerais de crédito.

As rendas e valores residuais vincendos dos créditos concedidos apresentam a seguinte estrutura, de acordo com os respectivos prazos residuais de vencimento:

Rendas e valores residuais vincendos:

	2002	2001
Até seis meses	10 306 888	8 415 275
De seis meses a um ano	10 225 759	8 233 702
De um ano a dois anos	19 871 793	16 156 028
Mais de dois anos	99 854 043	72 128 021
	140 258 483	104 933 026

Em Setembro de 2002, foi feita uma cessão de activos, com vista à titularização de créditos a realizar em Dezembro de 2002.

Em 16 de Dezembro de 2002, concretizou-se a operação de titularização de créditos, sem recurso, com a emissão dos títulos, por parte do adquirente dos contratos (Chaves Funding n.º 3), para os mercados financeiros internacionais. A operação envolveu a cedência de contratos, tendo totalizado 36 413 229 euros.

Assim, nesta mesma data os *residual certificates*, foram adquiridos na sua totalidade pelas empresas originadoras cabendo à BPN Leasing o montante de 2 980 547 euros.

18 — Débitos para com instituições de crédito:

O saldo da rubrica de débitos para com instituições de crédito, no montante de 100 611 631 euros, refere-se a um descoberto autorizado no depósito à ordem junto do Banco BPN, com uma maturidade de um ano. Este descoberto vence juros semestrais a taxas de mercado.

20 — Débitos sobre empresas relacionadas:

Em 31 de Dezembro de 2002 a sociedade apresenta os seguintes débitos registados nas rubricas do passivo, relativos a empresas com as quais tem uma ligação de participação:

1) Débitos para com instituições de crédito:

BPN — Banco Português de Negócios, S. A. (v. nota n.º 18) — 100 611 631 euros.

8) Passivos subordinados:

Prestações acessórias de capital BPN — Participações Financeiras, SGPS, L.da — 5 000 000 de euros.

21 — Passivos subordinados:

O montante registado na rubrica de passivos subordinados, 5 000 000 de euros, são referentes na sua totalidade a prestações acessórias de capital, efectuadas pelo BPN — Participações Financeiras, SGPS, L.da, nas seguintes condições:

Não remuneradas;
Sem prazo;
Apenas reembolsáveis se a estrutura de capitais próprios assim o justificar e com o prévio acordo do Banco de Portugal;
Cláusula de subordinação — pagas depois de satisfeitos todos os credores comuns e subordinados;
Poderão ser convertidas em capital a qualquer momento caso o accionista o entenda.

23 — Compromissos e garantias:

Em 31 de Dezembro de 2002 e 2001, a sociedade tem compromissos com rendas e valores residuais vincendos relativos a contratos de aluguer de longa duração com a BPN Carfin Rent, S. A., no montante de 141 055 euros e 159 147 euros, respectivamente.

24 — Pensões de reforma e sobrevivência:

De acordo com a legislação laboral actualmente a vigorar em Portugal para o sector bancário, a sociedade aderiu ao Acordo Colectivo de Trabalho Vertical dos Bancários. Assim, os empregados e as respectivas famílias têm direito a pensões de reforma e de sobrevivência calculadas de acordo com as disposições específicas do respectivo acordo.

Nestas circunstâncias e para fazer face às responsabilidades decorrentes daquela legislação laboral, a sociedade aderiu em 1999 ao fundo de pensões de reforma e sobrevivência, o qual se encontra a ser gerido pela BPN Seguros de Vida, S. A.

O valor global actual (*i*) das responsabilidades por serviços passados, (*ii*) da situação patrimonial do Fundo e (*iii*) a insuficiência de cobertura, resume-se como se segue:

	2002	2001
Total das responsabilidades passadas (*a*) (1)	278 151	224 559
Valor do fundo no início do ano	221 746	67 299
Contrib. da sociedade, líquidas de comissões	40 000	154 627
Rendimento líquido do fundo	41 480	(180)
Valor do fundo no final do ano (2)	303 226	221 746
Excesso de cobertura (2) — (1)	25 075	(2 813)
Taxa de cobertura (percentagem)	109	99

(*a*) Calculada de acordo com a Norma n.º 21/96-R de 5 de Dezembro.

As informações, de natureza quantitativa e qualitativa, sobre a cobertura das responsabilidades com pensões de reforma e de sobrevivência encontram-se descritas na nota n.º 49 deste anexo.

25 — Provisões:

Os movimentos ocorridos nas (*i*) provisões para crédito vencido e de cobrança duvidosa, (*ii*) provisões para activos recebidos por recuperação de créditos e (*iii*) provisões para riscos gerais de crédito durante o exercício, foram como segue:

	Saldo em 31 de Dez. de 2001	Dotações	Reposições/ anulações	Utilizações	Transferências	Saldo em 31 de Dez. de 2002
Provisões para créditos vencidos e cobrança duvidosa	285 978	1 498 072	(503 419)	–	–	1 280 631
Provisões para activos recebidos por recuperação de crédito	–	127 599	–	–	–	127 599
Provisões para riscos gerais de crédito	853 475	636 763	–	–	–	1 490 238
Total	1 139 454	2 262 433	(503 419)	–	–	2 898 468

27 — Contas de regularização do activo e passivo:

O desdobramento das contas de regularização activas e passivas em 31 de Dezembro de 2002 é o seguinte:

	2002	2001
Contas de regularização do activo:		
Proveitos a receber	390 042	390 252
Despesas com custo diferido	27 599	29 892
Outras contas de regularização	403 904	7 220
	821 545	427 363
Contas de regularização do passivo:		
Custos a pagar	132 760	137 248
Receitas com proveito diferido	206 307	173 603
Outras contas de regularização	263 284	697 133
	602 352	1 007 984

A rubrica de proveitos a receber inclui 371 266 euros referentes a juros a receber de operações de locação financeira.

Em 31 de Dezembro de 2002, a rubrica de outras contas de regularização (activo) inclui 114 498 euros (Chaves 1) e 275 302 euros (Chaves 2), relativos a capital e juros entregues às entidades envolvidas na operação de titularização de créditos (*purchases*) no âmbito do contrato de gestão *(receivables servicing agreement)* celebrado no momento da titularização de activos (v. nota n.º 32).

31 — Outros activos e outros passivos:

As contas de outros activos e outros passivos incluem:

	2002	2001
Outros activos:		
IVA a recuperar	282 109	2 479 805
Aplicações por recuper. de créditos	5 017 678	2 528 599
Outros	105 474	284 844
	5 405 261	5 293 248
Outros passivos:		
Fornecedores de bens em locação	2 176 958	1 806 846
Credores diversos	1 211 120	–
Outros fornecedores	6 190	9 947
	3 394 268	1 816 794
Outras exigibilidades:		
IRC a pagar	122 936	99 695
IVA a pagar	87 138	–
Retenções de imposto na fonte	10 034	8 377
Contribuições para a seg. social	8 149	6 830
Contribuições para SAMS	3 498	2 794
Outros credores	778	642
	232 533	118 339
	3 626 801	1 935 133

32 — Fundos recebidos por conta de outrem:

De acordo com o *receivables servicing agreement* celebrado no momento da concretização da operação de titularização de créditos, a sociedade recebe valores de rendas (capital e juros) dos contratos titularizados por conta das entidades adquirentes daquelas, valores que entrega até ao dia 10 do mês seguinte a que dizem respeito.

A 31 de Dezembro de 2002 encontram-se registados em credores diversos (passivo) 360 174 euros (Chaves 1), 648 900 euros (Chaves 2) e 194 643 euros (Chaves 3) a entregar em Janeiro de 2002.

34 — Efectivo médio anual de trabalhadores:

O efectivo médio anual de empregados ao serviço da sociedade durante os exercícios de 2002 e 2001, distribuídos pelas grandes categorias profissionais, analisa-se como segue:

	2002	2001
Funções de administração	1	1
Funções de direcção coordenadora	2	–
Funções de direcção	3	2
Funções de coordenação	5	7
Funções técnicas e específicas	7	6
Funções administrativas	9	9

35 — Remuneração dos órgãos sociais:

Durante o exercício de 2002, as remunerações atribuídas aos órgãos sociais foram as seguintes:

Conselho de administração — 48 708;
Fiscal único — 14 933.

Não existe qualquer compromisso em matéria de pensões de reforma, nem existem quaisquer adiantamentos, créditos ou compromissos relativamente aos membros dos referidos órgãos.

38 — Proveitos por mercados geográficos:

À excepção dos dividendos de uma participação numa empresa sediada na Áustria, no valor de 722 772 euros, do prémio de venda de activos à sociedade Chaves 3, no valor de 728 265 euros, dos juros de crédito ao exterior relativos a um contrato de locação financeira com um cliente residente em Espanha, no valor de 914 euros e das comissões pela prestação de serviços de gestão dos contratos securitizados, no montante de 153 702 euros, todos os restantes proveitos foram obtidos em território nacional.

39 — Perdas e ganhos extraordinários:

	2002	2001
Outros custos de exploração	57 707	54 891
Perdas extraordinárias	9 561	144 322
Outros proveitos de exploração	262 102	140 576
Ganhos extraordinários	214 172	89 932

A rubrica de outros custos de exploração reflecte quotizações e donativos, no valor de 7038 euros. Menos-valias na venda de equipamentos e imóveis recuperados por incumprimento de contratos, no valor de 36 613 euros e despesas correntes bancárias, no valor de 14 056 euros.

A rubrica de perdas extraordinárias reflecte basicamente, rectificações/regularizações (7373) relativas a exercícios anteriores.

A rubrica de outros proveitos de exploração reflecte essencialmente proveitos por prestação de serviços diversos, no valor de 91 191 euros e mais-valias na venda de equipamento e imóveis recuperados por incumprimento de contratos, no valor de 160 333 euros.

A rubrica de ganhos extraordinários refere-se a indemnizações por incumprimento contratual (189 589 euros), regularização ao excesso de estimativa para subsídio de férias (8102 euros) e regularização relativa ao excesso de estimativa de IRC (15 882 euros), os quais foram registados como um proveito da sociedade.

41 — Carga fiscal:

Os resultados apurados estão sujeitos a tributação em sede de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas e à correspondente derrama municipal.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais, durante um período de quatro anos (10 anos para a segurança social). Deste modo, as declarações fiscais dos anos de 1999, 2000, 2001 e 2002, poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão e inspecção embora a sociedade considere que eventuais correcções resultantes dessa revisão fiscal àquelas declarações de imposto, não poderão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2002.

Por não ser prática corrente em Portugal, a Empresa não tem por política reconhecer contabilisticamente o eventual efeito das diferenças temporais entre activos e passivos numa base fiscal e contabilística (impostos diferidos). A carga fiscal tem o seguinte desdobramento:

	2002	2001
IRC estimado	422 478	409 483
Pagamentos por conta	299 542	309 787
Impostos sobre os lucros a pagar (v. nota n.º 31)	122 936	99 695

O pagamento do imposto sobre os lucros é efectuado com base em declarações de autoliquidação.

42 — Proporção do imposto sobre o rendimento:

A estimativa de imposto sobre os lucros do exercício de 2002 ascende a 422 478 euros, que corresponde a 28% sobre o resultado de exploração adicionado do saldo dos resultados extraordinários. Em 31 de Dezembro de 2001 essa mesma estimativa ascendeu a 409 483 euros e estava totalmente afecta aos resultados extraordinários.

43 — Consolidação de contas:

As contas da sociedade são consolidadas ao nível das demonstrações financeiras da BPN — Participações Financeiras, SGPS, L.da, com sede na Avenida da França, 680/694, no Porto, local onde poderão ser obtidas.

47 — Transacções realizadas com empresas do grupo e entidades relacionadas:

Em 31 de Dezembro de 2002 e 2001 as demonstrações financeiras da sociedade incluíam os seguintes saldos relativos a operações com empresas do Grupo:

	2002				2001			
	Balanço		Demonstração dos resultados		Balanço		Demonstração dos resultados	
	Activo	Passivo	Custos	Proveitos	Activo	Passivo	Custos	Proveitos
Banco BPN	–	100 611 631	4 237 594	–	–	75 877 340	3 409 821	–
Real Seguros, S. A.	–	–	18 844	–	–	–	8 023	–
BPN Carfin Rent, S. A.	–	136	73 280	–	–	24	48 974	–
Sociedade Agrícola Varosa, S. A.	154 421	–	–	6 786	–	–	–	–

48 — Operações de titularização:

No dia 16 de Dezembro de 2002, a sociedade concretizou uma segunda operação de titularização de créditos em conjunto com outras duas empresas do grupo (BPN Créditus e BPN Carfin Rent), no valor total de 164 100 000 euros.

Para aquele montante a sociedade contribuiu com a cedência de contratos no montante de 36 413 229 euros à Chaves 3, a qual foi responsável pela emissão dos títulos (*notes*) para o mercado, com as seguintes características:

Denominação	Valor (euros)	Vencimento	*Rating*		Taxa de juro (percent.)
			Moodys	*Fitch*	
Class A Secured Floating Rate Notes	128 000 000	Novembro de 2009	Aaa	AAA	Euribor + 0,33
Class A Secured Floating Rate Notes	19 700 000	Novembro de 2009	A2	A	Euribor + 0,95
Class A Secured Floating Rate Notes	8 200 000	Novembro de 2009	Baa2	BBB	Euribor + 1,90
Class A Secured Floating Rate Notes	8 200 000	Novembro de 2009	Ba2	BB	Euribor + 4,50
	164 100 000				

A sociedade Chaves 3 emitiu adicionalmente *residual certificates* no valor de 19 462 770 euros.

A sociedade adquiriu, 2 980 547 euros da totalidade dos títulos acima referidos, bem como parte da *tranche* de títulos Class D Secured Floating Rate Notes no montante de 1 819 551 euros.

As entidades envolvidas na operação e respectivas funções foram as seguintes:

Entidades cedentes/*originators*:

BPN Créditus SFAC, S. A.;
BPN Leasing, S. A.;
BPN Carfin Rent, S. A.

Entidade compradora e emitente dos títulos/*Issuer*:

Chaves Funding n.º 3 Ltd.

Gestores/*managers*:

Crédit Suisse First Boston (Europe) Ltd..;
Banco Efisa, S. A.

Principal agente pagador:

Banco One.

Agente pagador:

Crédit Agricole Indosuez, Luxembourg.

Agente depositário/*trustee*:

Bank of New York, London Branch.

Conselheiros legais:

Ogier Le Masurier;
Tite & Lewis;
F. Castelo Branco, P. Rebelo de Sousa & Associados;
Vieira de Almeida.

Auditores da entidade emitente/*issuer*:

Ernest & Young LLP.

Listing agent:

Crédit Agricole Indosuez, Luxembourg.

Os contratos cedidos desta forma deixaram de ser reconhecidos nas contas da sociedade, dada a transferência da sua posse a título definitivo à sociedade Chaves 3 mencionada anteriormente, não havendo, no entanto, qualquer alteração relativamente ao provisionamento efectuado de acordo com o aviso n.º 3/95 e seguintes sobre esta matéria.

49 — Pensões de reforma e sobrevivência:

a) Descrição do plano de pensões:

Conforme nota n.º 24 deste anexo, o plano de pensões reflecte as responsabilidades decorrentes do cumprimento do Acordo Colectivo de Trabalho da Actividade Bancária para com os empregados da BPN Leasing — Sociedade de Locação Financeira, S. A.

Estas responsabilidades estão cobertas por um fundo de pensões, e de acordo com o aviso n.º 12/2001 do Banco de Portugal.

Número de empregados — 23;
Número de reformados e pensionistas: nada a referir.

b) Sociedade gestora do fundo de pensões:

O fundo é gerido pela companhia BPN Seguros Vida, S. A.

c) Valor actual das responsabilidades:

1) Reformados e pensionistas:

Pensões de viúvas e órfãos	–
Reforma antecipada	–
Total	–

2) Activos:

2.1) Responsabilidades com reforma (invalidez e velhice):

Responsabilidades com serviços passados	262 398
Responsabilidades com serviços futuros	1 696 109
Total	1 958 507

2.2) Responsabilidades com sobrevivência imediata:

Responsabilidades com serviços passados	43 169
Responsabilidades com serviços futuros	126 809
Total	169 978

d) Valor do fundo de pensões:

O valor do fundo de pensões à data de 31 de Dezembro ascende a 303 225 euros.

e) Responsabilidades por serviços passados ainda não reconhecidas como custo:

O montante das responsabilidades passadas ainda não reconhecidas como custo, com origem nos empregados admitidos na Banca antes de 1 de Janeiro de 1995, ascende a 12 776 euros.

f) Activos do Fundo utilizados por sociedades em relação de grupo:

Não existe qualquer activo do Fundo utilizado pela sociedade ou por sociedades do Grupo.

g) Reconhecimento dos custos:

Revelação contabilística dos custos anuais	Montante
1 — Custos com o pessoal:	
1.1 — Custos do serviço corrente	57 152
1.2 — Custos dos juros	12 351
1.3 — Rendimento esperado dos activos do fundo de pensões	13 923

Revelação contabilística dos custos anuais	Montante
2 — Resultados extraordinários — perdas relativas a exercícios anteriores:	
2.1 — Custo anual das responsabilidades por serviços passados de pessoal no activo em 31 de Dezembro de 1994, com idade presumível de reforma depois de 31 de Dezembro de 1997	1 064
2.2 — Amortização anual de despesa com custo diferido, relativas a reformas antecipadas	–
3 — Resultados extraordinários — outras perdas:	
3.1 — Amortização anual de despesa com custo diferido, relativas a perdas actuariais resultantes de diferenças entre os pressupostos e os valores realizados	24 559
4 — Resultados extraordinários — outros ganhos:	
4.1 — Amortização anual de receitas com proveito diferido relativas a ganhos actuariais resultantes de alterações dos pressupostos ou das condições dos planos	— 25 035
5 — Reconhecimento como custos do exercício	23 230

h) Contribuições entregues ao Fundo no exercício:

No exercício de 2002 foi efectuada uma entrega para o fundo de pensões, da responsabilidade do BPN, no montante de 40 000 euros.

i) Montante das pensões pagas pelo Fundo durante o exercício:

Durante o exercício o fundo de pensões não efectuou qualquer pagamento.

j) Principais pressupostos actuariais e financeiros:

Tábua de mortalidade	TV 73/77
Tábua de invalidez	EVK 80
Taxa de rendim. para os pensionistas (percentagem)	5,5
Taxa de rendim. para os activos (percentagem)	5,0
Taxa de crescim. salarial (percentagem)	2,5
Taxa de crescim. das pensões (percentagem)	1,5

k) Principais indicadores:

No exercício de 2002 verificaram-se os seguintes efeitos:

1 — A taxa de rendibilidade do valor do fundo de pensões foi de 18,7%;
2 — A taxa de crescimento dos salários foi aproximadamente de 18%, resultante, entre outros efeitos, à admissão de novos colaboradores, ao crescimento da tabela salarial do ACTV e às promoções obrigatórias;
3 — As pensões em pagamento cresceram de acordo com o crescimento das tabelas salariais do ACTV;
4 — Não houve qualquer mortalidade;
5 — Não se verificou qualquer situação de invalidez;
6 — Tratando-se de uma instituição bancária em forte expansão não foi considerado qualquer *turnover* em termos estatísticos;
7 — Não foi considerado qualquer tipo de decrementos: invalidez ou morte.

l) Método de valorização actuarial utilizado:

Nas avaliações das responsabilidades com pensionistas é utilizado o método de cálculo dos capitais de cobertura correspondentes aos prémios únicos das rendas vitalícias imediatas, em curso de pagamento. Nas avaliações das responsabilidades com os colaboradores no activo é utilizado o método do Unit Credit Projectado.

m) Contratos de seguro:

Não existe qualquer contrato de seguro tendo em vista a cobertura das responsabilidades mencionadas no aviso n.º 12/2001 do Banco de Portugal.

Outras informações:

Movimentos ocorridos nas contas custos e proveitos equiparados e comissões:

	2002	2001
Custos:		
Juros e custos equiparados	4 149 807	3 322 977
Juros e recursos alheios	4 149 748	3 322 771
Outros juros e custos equiparados	59	206
Comissões	20 544	19 892
Proveitos:		
Juros e proveitos equiparados	6 734 388	5 322 016
Juros de aplic. em inst. de créd. no País	1	56
Juros de crédito interno	6 534 597	5 218 775
Juros de crédito ao exterior	908	–
Juros de crédito vencido	87 049	31 014
Outros juros e proveitos equiparados	111 832	72 170
Comissões	469 265	280 173

Movimentos ocorridos nas contas de capitais próprios:

	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Transferências	Saldo final
Capital	7 500 000	–	–	–	7 500 000
Passivos subordinados	–	5 000 000	–	–	5 000 000
Reserva legal	88 809	–	–	90 240	179 048
Resultados transitados	770 200	–	–	517 036	1 287 236
Resultado líquido:					
Ano de 1999	–	–	–	–	–
Ano de 2000	–	–	–	–	–
Ano de 2001	902 395	–	–	(902 395)	–
Ano de 2002	–	1 101 550	–	–	1 101 550
	9 261 404	6 101 550	–	(295 120)	15 067 835

Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 293/92, de 31 de Dezembro, uma fracção não inferior a 10% dos resultados líquidos apurados em cada exercício deve ser destinado à formação de uma reserva legal, até ao limite do capital social.

O Conselho de Administração: *Carlos Brito — João Abrantes — Francisco Sanches*. — O Director Administrativo e Financeiro, *Pedro Nogueira Ramos*.

Certificação legal das contas

1 — *Introdução*. — Examinámos as demonstrações financeiras anexas do BPN Leasing — Sociedade de Locação Financeira, S. A., as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2002, (que evidencia um total de balanço de 121 399 milhares de euros e um total de capital próprio de 10 068 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 1101 milhares de euros), a demonstração de resultados do exercício findo naquela data e o correspondente anexo.

2 — *Responsabilidades*. — É da responsabilidade do conselho de administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da empresa e o resultado das suas operações, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3 — A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

4 — *Âmbito*. — Excepto quanto à limitação descrita no ponto 6 abaixo, o exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes.

Para tanto, o referido exame incluiu:

A verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas baseadas em juízos e critérios definidos pelo conselho de administração, utilizadas na sua preparação;

A apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;

A verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;

A apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5 — Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

6 — *Reservas*. — Em exercícios anteriores, a sociedade procedeu à venda de créditos (securitização) a entidades não residentes. No âmbito destas operações, a sociedade passou a deter indirectamente interesses nos créditos vendidos. Não dispomos de elementos que nos permita quantificar o montante de provisões que poderá vir a ser necessário caso o incumprimento dos créditos securitizados venha a revelar-se superior ao inicialmente estimado.

7 — *Opinião*. — Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existisse a limitação descrita no ponto 6 acima, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do BPN Leasing — Sociedade de Locação Financeira, S. A., em 31 de Dezembro de 2002, e o resultado das suas operações no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para as sociedades de locação financeira.

Porto, 24 de Janeiro de 2003. — Mendes, Ferreira, Soutinho & Faria — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, L.da, representada por *José Augusto Silva Mendes*.

Relatório e parecer do fiscal único

Srs. Accionistas:

Nos termos da lei e na qualidade de fiscal único, vimos apresentar à consideração de VV. Ex.as o nosso relatório sobre a actividade desenvolvida e dar o nosso parecer sobre o relatório de gestão e as demonstrações financeiras do BPN Leasing — Sociedade de Locação Financeira, S. A., reportadas a 31 de Dezembro de 2002.

No âmbito das nossas funções:

a) Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada a actividade desenvolvida pela sociedade;

b) Verificámos a regularidade da escrituração e da documentação de suporte, tendo procedido às confirmações consideradas adequadas;

c) Apreciámos as políticas contabilísticas e os critérios de valorimetria adoptados;

d) Analisámos o balanço, a demonstração de resultados e o correspondente anexo;

e) Apreciámos o relatório do conselho de administração;

f) Emitimos a certificação legal das contas e elaborámos o relatório a que se refere o artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do conselho de administração e o teor da certificação legal das contas, somos de parecer que:

Seja aprovado o relatório de gestão;

Sejam aprovadas as demonstrações financeiras;

Seja aprovada a proposta de aplicação dos resultados.

Porto, 24 de Janeiro de 2003. — O Fiscal Único: Mendes, Ferreira, Soutinho & Faria — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, L.da, representada por *José Augusto Silva Mendes*.

Acta n.º 7 da assembleia geral

Aos 8 dias do mês de Fevereiro de 2003, pelas 10 horas, na sede social, sita na Avenida da República, 53, em Lisboa, reuniu, nos termos do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, a assembleia geral anual da BPN Leasing — Sociedade de Locação Financeira, S. A., estando representado o seu único accionista, BPN — Participações Financeiras, SGPS, L.da, com a seguinte ordem de trabalhos:

1.º Apreciar, discutir e aprovar o relatório de gestão e as contas do exercício de 2002;

2.º Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados referentes ao exercício de 2002;

3.º Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade;

4.º Proceder à ratificação da alteração da denominação social da sociedade de revisores oficiais de contas, designada como fiscal único efectivo.

Assumiu a presidência da mesa da assembleia o respectivo presidente, Dr. Armando José Fonseca Pinto, secretariado por Rosa Maria Gomes Martins Guedes.

Iniciados os trabalhos, e tendo sido manifestada pelo representante do accionista único a vontade de deliberar sobre a ordem de trabalhos, o presidente da mesa considerou estar legalmente constituída a assembleia, nos termos do supra-referido preceito legal, visto se verificarem os requisitos por ele exigidos.

Foi ainda constatada a presença de todos os membros do conselho de administração e do fiscal único.

Nada havendo a tratar no período antes da ordem do dia, passou-se, de imediato, ao ponto 1 da ordem de trabalhos, tendo o presidente dado a palavra ao presidente do conselho de administração, Carlos Rito, o qual, no uso dela, apresentou à assembleia o relatório de gestão e as contas do exercício de 2002, o parecer do fiscal único e a certificação legal de contas, bem como o relatório dos auditores externos, dos quais havia sido previamente distribuído um exemplar a cada um dos presentes, colocando-se à disposição da assembleia para prestar os esclarecimentos que fossem julgados necessários.

O presidente da mesa submeteu o assunto à discussão. E como ninguém mais se tivesse pronunciado, foi submetido à votação da assembleia o relatório de gestão e as contas do exercício de 2002, e ainda o parecer do fiscal único, os quais foram aprovados por unanimidade.

Passou-se, depois, ao ponto 2 da ordem de trabalhos, tendo o presidente da mesa da assembleia geral procedido à leitura da proposta de aplicação de resultados apresentada pelo conselho de administração — constante do relatório e contas apreciado no ponto anterior da ordem de trabalhos — e que era do seguinte teor:

Proposta de aplicação de resultados:

Nos termos dos estatutos da sociedade e da legislação aplicável, nomeadamente os artigos 97.º e 196.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro, propomos a seguinte aplicação para o resultado líquido no valor de 1 101 550,44 euros), submete-se à apreciação da assembleia a seguinte distribuição:

Para reserva legal: 110 155,04 euros;

Para distribuição pelos colaboradores e membros conselho de administração, segundo critérios a estabelecer por este órgão: 5 495,40 euros;

Para distribuição de dividendos: 250 000 euros.
Para resultados transitados: 685 900 euros.

Seguidamente, o presidente da mesa submeteu a proposta à discussão; e como sobre ela ninguém se tivesse pronunciado, submeteu-a à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

Passou-se, depois, ao ponto 3 da ordem de trabalhos aprovada, tendo o presidente da mesa procedido à leitura de uma proposta apresentada pelo accionista BPN — Participações Financeiras, SGPS, L.da, que era do seguinte teor:

Proposta:

Nos termos e para os efeitos do artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais, propomos a aprovação de um voto de confiança em todos os órgãos de administração e de fiscalização da sociedade, bem como em cada um dos seus membros, pelo trabalho desenvolvido durante o exercício de 2002.

Após a leitura da proposta, o presidente da mesa declarou aberta a discussão; e como sobre a proposta ninguém se quisesse pronunciar, submeteu-a à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

Finalmente, entrou-se no ponto 4 da ordem de trabalhos, tendo o presidente informado a assembleia de que iria pôr à votação a ratificação da alteração da denominação social de Mendes, Ferreira & Soutinho — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, L.da, para Mendes, Ferreira, Soutinho & Faria — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, L.da, mantendo-se inalteráveis os restantes elementos de identificação da mesma sociedade de revisores oficiais de contas, ou seja fiscal único efectivo:

Mendes, Ferreira, Soutinho & Faria, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, L.da. inscrita na respectiva ordem sob o n.º 160, com sede na Rua Professor Correia Araújo, n.º 593, Praceta Privada, Entrada 3, Sala 3, no Porto, representada por Dr. José Augusto Silva Mendes (ROC n.º 473), casado e residente na Rua Oliveira Monteiro, n.º 862, 4.º no Porto.

Submetida à votação foi a mesma aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o presidente da mesa declarou encerrados os trabalhos, quando eram 10,30 h.

Para que conste se lavrou a presente acta que, para sua inteira fé, validade e para que faça prova, vai ser assinada pelo presidente e pela secretária.

A Mesa da Assembleia Geral: *(Sem assinaturas.)* 2010481739

BCP INVESTIMENTO — BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS DE INVESTIMENTO, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa (1.ª Secção). Matrícula n.º 59 521; identificação de pessoa colectiva n.º 501451250; data da apresentação: 19 de Março de 2003.

Angelina Maria Bernardes da Luz Santos, escriturária superior da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa (1.ª Secção):

Certifica que as cópias em anexo são a reprodução integral dos documentos arquivados na pasta respectiva, referentes à prestação de contas individuais e consolidadas da sociedade em epígrafe do ano de 2002.

Está conforme o original.

Lisboa, 18 de Junho de 2005. — A Escriturária Superior, *Angelina Maria Bernardes da Luz Santos*.

Relatório e contas de 2002

A palavra do presidente

Pese embora a crescente complexidade do tecido empresarial português, e a sua inserção num contexto macroeconómico adverso, condicionado pela necessidade de consolidação das finanças públicas e pela desaceleração da actividade produtiva, ao analisarmos a actividade desenvolvida pelo BCP Investimento e os resultados alcançados, destacamos que, apesar da significativa redução da actividade relacionada com o mercado de capitais — decorrente da crise que se tem vindo a agravar desde o passado dia 11 de Setembro de 2001 — a vossa instituição conseguiu apresentar um crescimento dos seus resultados líquidos de cerca de 32%.

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2002, o BCP Investimento deu mais um passo no caminho na consolidação da posição de liderança nos diferentes segmentos da banca de investimento em Portugal, e viu a sua capacidade reconhecida internacionalmente através da atribuição pelo 2.º ano consecutivo do Best Debt House in Portugal pela prestigiada publicação Euromoney.

As alterações realizadas ao nível da estrutura organizativa nos últimos anos dotaram-nos de uma maior flexibilidade e capacidade de satisfação das necessidades dos nossos clientes, através da prestação de serviços financeiros que correspondam aos crescentes graus de sofisticação e exigência dos mercados em que actuam.

A dimensão e notoriedade já alcançadas, permitem olhar o ano de 2003 com segurança e optimismo, mas também com acrescida responsabilidade.

Os desafios são reconhecidos e constitui tarefa de todos nós desenvolver, no próximo exercício, um trabalho que reforce o prestígio da instituição e corresponda às expectativas dos que em nós têm confiado.

O Presidente, *José Manuel Jardim Gonçalves*.

Órgãos sociais

Mesa da assembleia geral:

Presidente: Miguel António Monteiro Galvão Teles.
Secretários:

João Frederico Lino de Castro.
José João Silva Ribeiro da Costa Morais.

Conselho fiscal:

Presidente: Ricardo Manuel Simões Bayão Horta.
Vogal: Mário Augusto de Paiva Neto.
Revisor oficial de contas: Mário Branco Trindade.
Revisor oficial de contas (suplente): José Eduardo Faria Neiva dos Santos.

Conselho de administração:

Presidente: Jorge Manuel Jardim Gonçalves.
Vice-presidente: Alexandre Augusto Morais Guedes de Magalhães.
Vogais:

Leandro Abílio Brandão Delgado.
Acácio Jaime Liberado Mota Piloto.
Nuno Maria Pestana de Almeida Alves.
Manuel Ravara Caldeira Castel-Branco Cary.
Filipe Maria de Sousa Ferreira Abecasis.

Estrutura do negócio da banca de investimento

A actividade de banca de investimento do Grupo BCP é conduzida pelo BCP Investimento, e encontra-se estruturada nas seguintes áreas de negócio: acções, tesouraria e obrigações, *corporate finance* e *project finance*.

Acções:

Organização e montagem de ofertas de acções.
Corretagem.
Introduções em Bolsa.
Privatizações.
Derivativos e produtos estruturados.

Tesouraria e obrigações:

Mercado monetário e cambial
Produtos estruturados.
Programas de papel comercial.
Organização e montagem de emissões de obrigações.
MTN (Medium Term Notes).
Trading de dívida pública e privada.

Corporate finance:

Avaliação de empresas.
Fusões e cisões.
Aquisição e alienação de empresas.
Estruturação de *joint-ventures*.